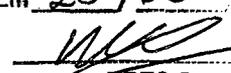




INDICAÇÃO N.º 42/78

PROVADO	
12	discussão
Em 23/05/78	
	
PRESIDENTE	

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

CONSIDERANDO, que ninguém ignora as condições precárias em que se acham as reservas florestais em nosso Estado, e de modo contristador, em nosso Município;

CONSIDERANDO, que como acontece nas demais Unidades do interior do nosso Estado, a mão do homem vem criando constantemente extensos desertos com a constante derrubada das árvores, cujo mal tem origem nas deficiências de nosso Código, e de dificuldades para o seu cumprimento;

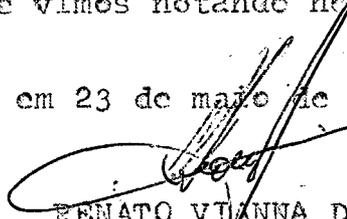
CONSIDERANDO que o fato existente, é que em certas zonas, como acontece neste Município, onde existiam excelentes florestas, hoje a paisagem que nos apresentam é a de contristadores desertos;

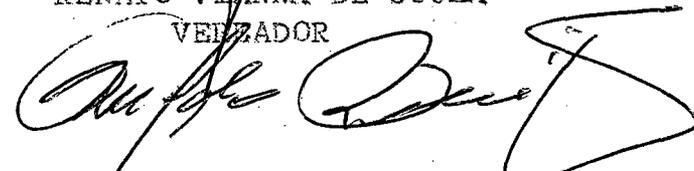
CONSIDERANDO, que são enormes os benefícios que as árvores trazem ao solo, sendo mesmo as garantidoras de sua fertilidade;

CONSIDERANDO, que não é demais, por conseguinte, ser repetida a frase "Defendamos a árvore porque ela é o solo, e o solo é a Pátria".

I N D I C O ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que medidas sejam tomadas para que tamanha irregularidade tenha um fim, determinando para isto atitudes enérgicas e entendimentos com o Poder competente, para que possamos contar com a defesa de nossas matas, tendo em conta a falta de arborização e as derrubadas de matas que vimos notando neste Município.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1.978


RENATO VILANNA DE SOUZA
VEZADOR


Alvaro Fco. Lopes da Rosa